



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício Nº 139 /2024/SCTI/GABS

Florianópolis, data e assinatura digitais.

Senhora Diretora ,

Atendendo ao Pedido de Informação nº 0129/2024, subscrito pelo Deputado Mário Motta, por meio do qual solicita informações acerca da implementação do programa "Santa Catarina Inovadora", apresentamos as informações detalhadas acerca das políticas públicas, programas e iniciativas de fomento à inovação vigentes no Estado de Santa Catarina, bem como as estratégias de longo prazo para Ciência, Tecnologia e Inovação, a estrutura formal de monitoramento e avaliação dessas políticas e as medidas adotadas para definir as prioridades da atuação estatal no desenvolvimento do ecossistema de inovação, considerando as particularidades regionais.

Políticas Públicas Estaduais, Programas e Iniciativas de Fomento à Inovação:

O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), lançou o Programa Santa Catarina Inovadora, estruturado em sete eixos fundamentais, e abaixo segue a ação tomada com base de cada eixo:

1- Eixo Financiamento:

Destaca-se a criação do PRONAMPE INOVAÇÃO, uma linha de crédito voltada para micro e pequenas empresas inovadoras, permitindo o financiamento de itens conforme especificado pela FINEP. O Estado subsidia 50% dos juros, com um limite máximo de 250 mil reais por empresa, oferecendo um período de carência de 12 meses e amortização em 36 meses.

Status: Aguardando estruturação de equipe por parte do BADESC para receber os pedidos de financiamento.

2- Eixo Ambiente Legal:

Implementação de melhorias no Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense (PRODEC), incluindo itens de inovação para financiamento. As novas condições permitem prazos e juros mais favoráveis para empresas que investem em inovação, podendo chegar a até 0% de juros e prazos de até 240 meses para projetos que destinem mais de 30% de seu investimento em P & D e formação de talentos.

Status: Aguardando análise jurídica do Decreto por parte da PGE.

Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos



3- Eixo Capital Humano:

Concepção do Programa SCTEC de Formação de Talentos para o Setor de Tecnologia, abrangendo desde o ensino médio até a formação profissional com diplomas reconhecidos pelo MEC. Este programa visa preencher um déficit de 24.000 cargos no setor (número somente de 2023), proporcionando salários até três vezes superiores à média estadual.

Status: Etapa de orçamentação. Orçamento preliminar de R\$19 mi.

Eixo Atração de Investimentos:

Atração em parceria com SCPAR/SEF/SICOS para negociação de expansão, instalação de fábricas, laboratórios de P&D, e zonas de processamento de exportação, com empresas como GWM, TPLINK e ETIKO.

Status: Em andamento.

Eixo Projetos Estruturantes:

Lançamento do edital SC GLOBAL BRIDGE, em parceria com a FAPESC, visando a capacitação de empresas para a internacionalização e o fomento à exportação de produtos e serviços catarinenses. Elaboração em conjunto com SICOS e FAPESC do maior Programa de Inovação Aberta do país para Indústrias de porte médio e Startups catarinenses, onde serão capacitados promover a cultura de inovação e estruturação para poder vender seus produtos e serviços para a indústria, além de subvenção econômica de 3 milhões de reais dividido entre as 30 indústrias melhores avaliadas.

Status: Elaboração do Programa, previsão de lançamento em Setembro/2024.

Eixo Infraestrutura:

Desenvolvimento do Programa Sinal Bom, objetivando a ampliação da conectividade em todo o território catarinense, beneficiando áreas como segurança, desenvolvimento econômico e inovação no agronegócio.

Status: Aguardando manifestação de outros órgãos envolvidos no projeto.

Eixo Ambientes de Inovação:

Expansão da Rede Catarinense de Centros de Inovação e implementação do Programa Santa Catarina Mais Inovação, com a previsão de investimentos significativos em capital humano e infraestrutura.

Status: Lançamento de 3 editais até Setembro/2024, com valor total aproximado de 20 milhões de reais para a Rede Catarinense de Centros de Inovação. Maior valor destinado para a Rede desde a sua implantação.



Estratégia Estadual de Longo Prazo para Ciência, Tecnologia e Inovação:

O Programa Santa Catarina Mais Inovação inclui o assessoramento para a definição de estratégias e normativas da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Este processo é conduzido de forma descentralizada e democrática, envolvendo consultas e diálogos com atores das 21 microrregiões do Estado, resultando em um documento final que reflete as necessidades e potencialidades regionais.

Estrutura Formal de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas:

Há uma estrutura formal para o monitoramento e avaliação das políticas públicas de fomento à inovação em Santa Catarina. O Programa Santa Catarina Mais Inovação prevê o desenvolvimento de uma plataforma específica para a avaliação e monitoramento dos projetos financiados com recursos públicos. Esta plataforma incluirá indicadores de desempenho dos Centros de Inovação e funcionará como um hub para conectar investidores com startups e o ecossistema de inovação estadual.

Medidas para Definir Prioridades da Atuação Estatal:

O Programa Santa Catarina Mais Inovação adota medidas para definir as prioridades da atuação estatal, considerando as particularidades de cada região de Santa Catarina. Isto inclui o mapeamento das necessidades e potencialidades regionais, garantindo que as estratégias de inovação sejam adaptadas às especificidades locais. Além disso, o programa promove diálogos regionais para desenvolver, de forma participativa, a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, assegurando que as prioridades sejam alinhadas às realidades locais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Fett Alves
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N6W13CD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FETT ALVES (CPF: 910.XXX.399-XX) em 01/07/2024 às 18:10:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2023 - 16:56:46 e válido até 28/02/2123 - 16:56:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzI3Xzk3MzFfMjAyNF9ONicxM0NEMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009727/2024** e o código **N6W13CD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1369/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta ao Pedido de Informação nº 0129/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 139/2024/SCTI/GABS, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo informações a respeito do tratamento de doença falciforme pelo Laboratório Central de Saúde Pública.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H6ZAX820**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 02/07/2024 às 14:48:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NzI3Xzk3MzFfMjAyNF9INlBWDgyMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009727/2024** e o código **H6ZAX820** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.